



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, através de seu **Diretor de Secretaria**, nomeado pelo Decreto nº 054/2019, de 12 de dezembro de 2019, **Sr. Bruno Róbison de Jesus**, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo, **Cristiano Prestes de Macedo**, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e Resolução nº 077/2024 de 09 de abril de 2024, torna público a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste AVISO e seus Anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, QUADRO PODER LEGISLATIVO/EXECUTIVO PARA GESTÃO 2025/2028, QUADRO PARA GALERIA DE PRESIDENTE DA GESTÃO 2025/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/01/2025 às 08:00h

Até 24/01/2025 às 08:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 24/01/2025 às 08:30h

Até 24/01/2025 às 14:30h – (06 horas).

LOCAL: PLAAFORMA BLL - <https://www.bll.org.br>

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no site bll.org.br, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira/Pr.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzida pela Agente de Contratação designada pela Prefeita do Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Edital.

1.5 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Avenida Natanael Verri, 557, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Estarão disponíveis também através do e-mail: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br e pelo site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores <https://godoymoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/20/licitacoes>.

1.6 – Entende-se por microempresas ou empresas de pequeno porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Godoy Moreira, 20 de janeiro de 2025.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente Poder Legislativo

REPUBLICADO POR ERRO